



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

#### EDITAL N° 034/2023.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Técnico em Enfermagem	<b>Heleno Carlos Jafe Nunes dos Santos</b>	1.º
II	Técnico em Enfermagem	<b>Raquel Veridiana Sanhudo Marcondes Frese</b>	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA:00370602013  
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS DA SILVA:00370602013  
Dados: 2023.12.28 13:31:36 -03'00'

Marcelo Santos da Silva  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.12.28 13:56:45 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B3D0607E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 031/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Marcio Dias Pacheco	5.º
II	Motorista	Vanderlei Coimbra	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2023.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**7D11027E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 033/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Enfermeira	Luisa Silveira da Silveira	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2023.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F9C32FD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 032/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Engenheiro Agrônomo	Marcio Alberto Hilgert	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2023.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**1AE279F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 034/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31

de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Técnico em Enfermagem	Heleno Carlos Jafe Nunes dos Santos	1.º
II	Técnico em Enfermagem	Raquel Veridiana Sanhudo Marcondes Frese	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2023.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**78D9DBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 110/2022.**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. CNPJ: 04.994.418/0008-99

**OBJETO:** Contratação de entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no hospital de Santo Antônio da Patrulha

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para INCLUSÃO do valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente ao custeio das despesas de contratação de Equipe de Multiprofissionais de Atendimento Domiciliar, conforme memorando nº 1.410/23- SEMSA de 21 de dezembro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2806 de 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Justifica-se o presente Aditivo, tendo em vista a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Programa do Ministério da Saúde "Melhor em Casa". Objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução para as ações do Programa Melhor em Casa, a Secretaria Municipal de Saúde pretende através de instrumento jurídico, repassar ações e serviços do Programa e aporte financeiro para a Associação Hospitalar Vila Nova. O Aditivo é necessário para custear as despesas de contratação de Equipe de Multiprofissionais de Atendimento Domiciliar, cuja composição é:

01 Médico com somatório de carga horária semanal, de no mínimo, 40 horas;

01 Fisioterapeuta ou Assistente Social com somatório de carga horária semanal de, no mínimo, 30 horas;

01 Enfermeiro com somatório de carga horária semanal de, no mínimo, 40 horas; e

Técnicos de Enfermagem com somatório carga horária semanal de, no mínimo, 120 horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2023/1903- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prog. Trabalho: 07.01.10.302.0002.1234 – Prog. Melhor em Casa – Port. GM/MS nº 562, Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal –ASPS, Rubrica Item: 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serv. Médico Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**CLÁUSULA QUARTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**50515534

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 127/2023 (Processo Administrativo nº 409/2023). **Objeto:** Solicitamos processo de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da lei 8666/93, para conserto da estrutura da porta de entrada da EMEI Vaga-Lume, em caráter emergencial, a fim de retomar a sua funcionalidade e não oferecer riscos à nenhum aluno ou membro da comunidade escolar em geral. **EMPRESA:** FRITZEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, (CNPJ nº 22.527.376/0001-91); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.050,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonathan Gonçalves Janke

**Código Identificador:**B198A318

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 127/2023 (Processo Administrativo nº 409/2023). **Objeto:** Solicitamos processo de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da lei 8666/93, para conserto da estrutura da porta de entrada da EMEI Vaga-Lume, em caráter emergencial, a fim de retomar a sua funcionalidade e não oferecer riscos à nenhum aluno ou membro da comunidade escolar em geral. **EMPRESA:** FRITZEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, (CNPJ nº 22.527.376/0001-91); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.050,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonathan Gonçalves Janke

**Código Identificador:**FFE4B12B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 128/2023 (Processo Administrativo nº 378/2023). **Objeto:** Aquisição de medicamentos que não serão fornecidos pelo CISA (Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Rio Grande do Sul) pois estes, não foram cotados no pregão eletrônico 03/2023 conforme ofício anexo. **EMPRESA:** LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ nº 21.227.039/0001-16); Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R\$ 15.685,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonathan Gonçalves Janke

**Código Identificador:**79EF11C5